



1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>07 OUT 2025</p> <p>Protocolo: 936/25</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº 936/25</p>
-----------	--	---	------------------

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL

Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sra. **FLORINDA JÚNIOR DOS SANTOS (DONA DADA)**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo a **Sra. FLORINDA JÚNIOR DOS SANTOS (DONA DADA)**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial Na docência, política e ativismo associativo de representação da comunidade do Forte Príncipe da Beira no município de Costa Marques/RO,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações. 25 de setembro de 2025

GISLAINE
CLEMENTE:29885363840

Assinado de forma digital por GISLAINE
CLEMENTE:29885363840
Dados: 2025.09.30 09:04:17 -03'00'

GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
União Brasil

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Este Projeto de Decreto Legislativo, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591/2015, art. 1º, concede Medalha de Mérito Legislativo a Sra. **FLORINDA JÚNIOR DOS SANTOS (DONA DADA)** pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Criada na Comunidade Conceição do Real Forte Príncipe da Beira, então município de Guajará-Mirim, de familiar numerosa, e devido as dificuldades que a época e a localidade apresentavam, cursou apenas o 6º ano do antigo ginásio.

Considerando a falta de opções e oportunidades, já adulta, começou a lavar roupa para fora, com objetivo de ajudar no sustento da casa, eram tempos muitos difíceis, com recursos escassos. Tempos depois, conseguiu emprego, como doméstica – em casa de família, e também foi pescadora.

Devido seu carisma, e espirito combativo, sentiu a necessidade de fazer mais pela comunidade, que necessitava de melhor representatividade. E, sendo incentivada pelos mesmos, aceitou o desafio, e foi eleita, presidente da Associação.

Em sua gestão, defendeu de forma muita incisiva – os direitos da comunidade do Real Forte Príncipe da Beira, em um período extremamente conturbado. Onde as Força Armadas, haviam proibido o cultivo da roça, criações, construções de casas, reformas e outras atividades. Sem a autorização da mesma.

Lutou contra a Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, proposta pelo Exército Brasileiro, apesar do seu legado vitórias e grandes batalhas travadas, em prol da coletividade, entrou o cargo antes do término do seu mandato, por motivos de saúde.

Considerando esse histórico biográfico de vida, de muitas lutas e superações – É que decidimos apresentar esse Projeto de Decreto Legislativo, afim de homenagear essa grande pioneira do Vale do Guaporé, por entendermos ser justa e merecida tal homenagem – e para isso, contamos com o apoio e os votos, dos nobres pares – afim de ver aprovada esta proposição.